

A ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO COMBATE A AUTOMEDICAÇÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Edição 120 MAR/23, Saúde Coletiva / 22/03/2023

REGISTRO DOI: 10.5281/zenodo.7760808

Antônio Soares Medrado Neto¹

Resumo

Em dezembro de 2019, uma doença causada por um novo coronavírus, a Covid-19, se espalhou pelo mundo, causando uma pandemia. Até o presente momento não há fármacos específicos para prevenir ou tratar a Covid-19. Entretanto, a situação propiciou o comportamento dos indivíduos em automedicar-se. Diante do aumento preocupante e expressivo durante a pandemia da automedicação e do uso irracional de alguns medicamentos, surgiu o interesse em discutir esse tema, colocando o farmacêutico como responsável pelo combate à esta prática. Logo, esse estudo pretende conhecer a atuação do profissional farmacêutico no combate à automedicação durante a pandemia da Covid-19, descrevendo os dados referentes ao uso irracional de medicamentos e os riscos da automedicação neste período, e apresentando medidas adotadas pelo farmacêutico para o controle da automedicação no contexto da pandemia. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica com documentos que tratassem do tema. A busca resultou em 38 artigos, sendo que 15 incluídos nos resultados. O estudo concluiu que nenhum medicamento deve ser dispensado sem a devida

prescrição médica e acompanhamento do farmacêutico. Assim, o farmacêutico dentro de suas habilitações é o profissional capacitado para orientar e conscientizar a população sobre a utilização correta e os efeitos indesejáveis ocasionados pela automedicação.

Palavras-chave: *Farmacêutico. Automedicação. Pandemia. Covid-19.*

1. Introdução

Em dezembro de 2019, uma doença causada por um novo coronavírus, a Covid-19 se espalhou desde a sua origem, na China, até chegar a muitos países ao redor do mundo, provocando altos índices de morbimortalidade em escala mundial (LEAL *et al.*, 2020).

Assim, no dia 11 março de 2020, o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19, como uma pandemia (GUIMARÃES; CARVALHO, 2020).

Segundo a OMS, 40% dos casos parecem apresentar doença leve; 40% doença moderada; 15% doença grave; e 5% progredem para um estado crítico (OPAS & OMS, 2020). Até o presente momento não há fármacos antivirais específicos para prevenir ou tratar a COVID-19, sendo a vacina e as medidas de controle as únicas formas de evitar o contágio e a propagação da doença.

Dessa forma, as pessoas infectadas devem receber cuidados de saúde para aliviar os sintomas, e, em casos onde apresentam a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), elas devem ser hospitalizadas para maiores cuidados de suporte médico (SANTOS *et al.*, 2020).

De maneira geral, a eficácia e segurança de todos os medicamentos e estratégias fitoterapêuticas contra o SARS-CoV-2 precisam ser verificadas por ensaios clínicos controlados, randomizados e multicêntricos que sejam adequadamente projetados (LIMA *et al.*, 2021).

Entretanto, em crises sanitárias de grande repercussão, como a mais recente pandemia que tem acometido a humanidade, o comportamento dos indivíduos em automedicar-se, em parte influenciados pelas mídias sociais, tem um forte impacto nos processos epidemiológicos e na morbimortalidade da população (SAILER *et al.*, 2020).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), automedicação é a seleção e o uso de medicamentos (incluindo chás e produtos tradicionais) por pessoas para tratar doenças autodiagnosticadas ou sintomas (MELO *et al.*, 2021). Caracteriza-se como o ato de selecionar e utilizar medicamentos de venda livre, reutilizar medicamentos prescritos anteriormente sem a orientação de um profissional adequado (GARCIA *et al.*, 2018).

A automedicação é um fenômeno bastante discutido na cultura médico-farmacêutica e não é uma prática restrita ao Brasil, mas uma preocupação global pois afeta um número grande de países (ARRAIS *et al.*, 1997). A prática da automedicação tem causado preocupação devido à facilidade de acesso aos medicamentos e aos possíveis agravos dessa prática para a saúde (DOMINGUES *et al.*, 2017).

Dados obtidos pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), atestam que a automedicação é um hábito comum entre os brasileiros, cerca de 77% relatam o uso de remédios sem a prescrição de um médico nos últimos seis meses. Cerca de 47%, se medicam no mínimo uma vez por mês, e 25% revelam fazer uso diário ou pelo menos uma vez por semana (CFF, 2019).

E mesmo a automedicação sendo vista como um elemento do autocuidado, quando inadequada, tais como o uso abusivo de medicamentos (polimedicação) e o uso de medicamentos *off-label*, pode ter como consequências o uso irracional de medicamentos, efeitos indesejáveis, enfermidades iatrogênicas e mascaramento de doenças evolutivas, além da ampliação de custos para o paciente e para o sistema de saúde (BATISTA, 2020).

Vale destacar que o medicamento *off-label* é quando uma medicação é indicada para o combate de uma determinada doença, que difere da indicação constante

da respectiva bula (TOLEZANI, 2020).

De um modo geral, os medicamentos são de extrema importância para o tratamento de doenças, atuando na melhoria da qualidade de vida da população. Porém, observa-se que o uso de forma indiscriminada pode ocasionar riscos à saúde.

No atual contexto pandêmico, a prática da automedicação tem sido especialmente prejudicial, pois erros podem representar sérios riscos à saúde pública, levando à disseminação exponencial da doença e também à morte acidental.

Até o momento, a ausência de protocolos definitivos para o tratamento da COVID-19 tem mostrado grande diversidade de condutas na prática clínica. Em contrapartida, medidas de prevenção, como: o distanciamento social, o uso de máscara facial e o fomento de medidas educativas em higiene pessoal são fundamentais para o controle da infecção nas populações, levando a redução de internações nos hospitais e promovendo o achatamento da curva epidêmica (LIMA *et al.*, 2020)

O aumento preocupante e expressivo na venda de medicamentos para automedicação coloca em risco a saúde da população e sinaliza para a necessidade de melhores estratégias voltadas para a segurança do paciente (SANTOS; SANTOS; LUZ, 2021).

E, é nesse sentido que o profissional farmacêutico assume a responsabilidade e o protagonismo na implementação de estratégias para promoção do uso racional de medicamentos, em virtude das consequências danosas do seu uso inadequado (RUBERT; DEUSCHLE; DEUSCHLE, 2020). Como também tem a missão de informar sobre o uso racional dos medicamentos, uma vez que, muitas pessoas estão comprando e usando medicamentos como prevenção ao Covid-19, como aconteceu com os medicamentos cloroquina e hidroxicloroquina (SILVA; ARAUJO, 2020)

Além disso, os farmacêuticos devem garantir o uso apropriado dos medicamentos que estão sendo utilizados nos hospitais, visto que ainda não se tem um medicamento aprovado com segurança e eficácia para o SARS-CoV 2 (SILVA; ARAUJO, 2020).

Diante do exposto, justifica-se a relevância do presente estudo pela escassez de trabalhos que abordam essa proposta. Assim, pretende-se conhecer a importância da atuação do profissional farmacêutico no combate à automedicação durante a pandemia da Covid-19, descrevendo os dados referentes ao uso irracional de medicamentos e os riscos da automedicação neste período, e apresentando medidas adotadas pelo farmacêutico para o controle da automedicação no contexto da pandemia.

Logo, as informações constantes nesse trabalho buscam alertar sobre o importante papel do farmacêutico na atenção à saúde e no acompanhamento farmacoterapêutico para promoção do uso racional de medicamentos durante a pandemia.

2. Metodologia

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, foi realizada uma revisão de literatura, utilizando materiais coletados por meio das bases de dados: SciELO – *Scientific Electronic Library*, Google Acadêmico e PubMed. Foram selecionados artigos e documentos que datam do ano de 2020 e 2021 abrangendo a automedicação e uso irracional de medicamentos, além do papel do farmacêutico no combate a essa prática durante a pandemia da Covid-19.

De modo descritivo, como critério de inclusão foram pré-definidos os materiais em língua portuguesa que descreviam sobre a atuação do farmacêutico, uso irracional de medicamentos e automedicação no contexto da pandemia do Covid-19. Os critérios de exclusão utilizados foram os artigos que não atendiam ao objetivo da pesquisa e os de outras línguas que não foram mencionadas anteriormente.

Dessa forma, após a leitura e definição dos documentos foi realizado o agrupamento em três categorias: Uso Irracional de Medicação contra a Covid – 19; Os riscos da automedicação; e o Papel do Farmacêutico no controle da automedicação durante a pandemia.

3. Resultados e Discussão

A busca dos documentos resultou em 38 artigos, sendo que 15 foram incluídos nos resultados e 23 foram excluídos, por não abordarem diretamente o tema. A tabela 1 apresenta os artigos selecionados e os principais resultados sobre as pesquisas realizadas.

Nº	AUTOR (ES) E ANO	TÍTULO	PRINCIPAIS RESULTADOS
01	ANDRADE; MORENO; LOPES- ORTIZ, 2020	Perfil de uso de medicamentos e automedicação, em uma população universitária, frente a pandemia da Covid-19	84,75% dos acadêmicos afirmaram que realizam a automedicação e muitos informaram acreditar nos medicamentos sem eficácia comprovada, inclusive alguns fizeram uso, que estão sendo divulgados pela mídia e pelo meio político.
02	GOMES <i>et al.</i> , 2020	Riscos da automedicação na pandemia por covid-19: o dilema entre informações midiáticas e científicas	Reforça-se que nenhuma medicação deve ser utilizada sem indicação médica, principalmente diante de doenças recém descobertas ou emergentes.
03	GUIMARÃES; CARVALHO, 2020	Desinformação, Negacionismo e Automedicação: a	A prática da automedicação, principalmente frente a pandemia, é uma prática

		<p>relação da população com as drogas “milagrosas” em meio à pandemia da COVID-19.</p>	<p>arriscada e que a ação dos órgãos de fiscalização é essencial para evitar intoxicações e complicações clínicas por ingestão irracional de medicamentos</p>
04	<p>LEAL <i>et al.</i>, 2021</p>	<p>Análise da automedicação durante a pandemia do novo coronavírus: um olhar sobre a azitromicina</p>	<p>A automedicação traz consigo diversos perigos, entre eles os efeitos colaterais ocasionados pela interação medicamentosa ou alimentar, o que eleva o número de comorbidades e mortalidades em tempos de pandemia, além de exercer uma pressão negativa sobre os microrganismos.</p>
05	<p>LIMA <i>et al.</i>, 2020</p>	<p>Uso irracional de medicamentos e plantas medicinais contra a COVID-19 (SARS-CoV-2): Um problema emergente</p>	<p>A utilização de medicamentos e plantas medicinais com indicação de eficácia e segurança limitada alcançou um patamar crítico durante a pandemia. Políticas de promoção do uso racional de medicamentos, fitoterápicos e plantas medicinais devem ser estimuladas a fim de mitigar os riscos inerentes à automedicação nesse período.</p>
06	<p>NOVAIS <i>et al.</i>, 2021</p>	<p>Automedicação como forma de tratamento da Covid-19 e suas consequências</p>	<p>É necessário cautela e responsabilidade para indicação e divulgação de medicamentos sem comprovação científica.</p>

07	OLIVEIRA <i>et al.</i> , 2021	A automedicação no período de pandemia de COVID-19: Revisão integrativa	A automedicação foi impulsionada no período de pandemia, sendo utilizadas tanto para prevenção como tratamento da COVID-19. O uso irracional de medicamentos tomou frente, por conta dos supostos tratamentos relacionados com a COVID-19.
08	PASSOS; CASTOLDI; SOLER, 2021	O papel do farmacêutico na pandemia de COVID-19: Revisão integrativa	Ênfase nas funções adicionais desempenhadas pelos farmacêuticos tanto na farmácia comunitária quanto na farmácia hospitalar, determinadas pela situação de pandemia.
09	SANTOS; SANTOS; LUZ, 2021	A influência das redes sociais no uso irracional de medicamentos para combate ao COVID-19 por estudantes do curso de farmácia e profissionais de uma instituição de ensino superior privada	É necessário a valorização do profissional da saúde, principalmente o farmacêutico responsável pelo último elo entre o paciente e o cuidado continuado que auxilia na diminuição da automedicação.
10	SANTOS <i>et al.</i> , 2021	Os riscos da automedicação por hidroxicloroquina frente a Pandemia de COVID-19	Infere-se que a busca por um tratamento ou vacina que combata o coronavírus é crucial neste momento para sanar a pandemia.

11	SILVA FILHO <i>et al.</i> , 2020	Riscos da automedicação em idosos acometidos pelo coronavírus e outras síndromes respiratórias	A automedicação requer atenção especial em idosos, pois essa faixa etária apresenta um maior risco de interações medicamentosas, com um possível aumento de reações adversas aos medicamentos, podendo assim, causar complicações aos pacientes, principalmente devido às alterações típicas do processo de envelhecimento.
12	SILVA; JESUS; RODRIGUES, 2021	Automedicação na pandemia do novo coronavírus	O uso incorreto de substâncias pode causar efeitos colaterais graves, outros tipos de patologias ou até dependência. Sendo assim, o farmacêutico e a equipe multiprofissional devem orientar o paciente sobre o uso racional de medicamentos.
13	SOUZA <i>et al.</i> , 2021	ocorrência de Automedicação na população Brasileira como estratégia preventiva ao SARS-CoV-2	É importante ressaltar que não se deve ingerir fármacos sem a orientação médica, o que demonstra a importância de que os profissionais de saúde bem como os veículos midiáticos, conscientizem a população sobre os cuidados que devem ser tomados e os riscos que eles podem sofrer ao se automedicar.
14	SOUZA; MARTINS;	Intervenção farmacêutica no uso	Cabe ao farmacêutico orientar e prevenir sobre o uso

	MORAIS, 2021	indiscriminado da ivermectina: um estudo comparativo	indiscriminado de ivermectina, uma vez que há dados suficientes que o uso dessas medicações não ajudam no tratamento.
15	TRITANY; TRITANY, 2020	Serviços Farmacêuticos no Enfrentamento à COVID-19: Uma Revisão Integrativa da Literatura	Os SF parecem contribuir no combate à COVID-19 no: apoio à equipe multiprofissional na tomada de decisões clínicas (farmacoterapia); gestão logística da assistência farmacêutica, farmacovigilância e farmacoepidemiologia; e cuidado farmacêutico ao usuário e à comunidade.

FONTE: Elaborado pelo Autor (2021).

3.1 Uso Irracional de Medicação contra a Covid – 19

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2008), o uso irracional de medicamentos caracteriza-se por várias condutas que incluem: a utilização simultânea de muitos medicamentos sem critérios técnicos, o uso inadequado de classes farmacológicas e prescrições médicas inadequadas.

Com o advento da pandemia, diversas classes medicamentosas mostraram um potencial efeito terapêutico contra o novo coronavírus, como os antitumorais, anticoagulantes, anti-inflamatórios, antimaláricos, e antimicrobianos; sendo que os antivirais, especialmente os antirretrovirais, são os agentes terapêuticos mais frequentemente estudados contra o novo coronavírus (LIMA *et al.*, 2020).

Corroborando com essa informação, Cruz *et al.* (2020) em análise de diferentes trabalhos demonstraram suas hipóteses a respeito do motivo de queda da carga

viral quando determinadas drogas são utilizadas. Em contraponto a essa informação, a Organização Mundial de Saúde confirmou que não existia evidência sobre a eficácia dessas drogas nos doentes, visto que os estudos apresentados até aquele momento não poderiam ser considerados tão fidedignos ou não apresentavam um número de participantes satisfatório. Vale ressaltar que até o momento, após diversos testes, não houve comprovação da eficácia de nenhuma medicação para a prevenção ou tratamento da Covid-19.

De acordo Santos *et al.* (2021) medicamentos sem comprovação científica para o Sars-Cov2, foram sendo divulgados e utilizados de forma equivocada e dentre os mais utilizados e comentados estão a cloroquina/hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, corticóides e vitaminas. A seguir é possível conferir informações sobre alguns desses medicamentos e resultados de pesquisas que contra-indicam o seu uso na prevenção e tratamento da Covid 19.

A Azitromicina, é um antibiótico indicado em infecções causadas por organismos suscetíveis, em infecções do trato respiratório inferior incluindo bronquite e pneumonia, em infecções da pele e tecidos moles, em otite média aguda, infecções do trato respiratório superior incluindo sinusite e faringite/tonsilite e no tratamento de infecções genitais (WEYTH). Esse antibiótico foi amplamente prescrito por médicos durante a pandemia como uma alternativa de tratamento.

Todavia, a ANVISA (BRASIL, 2021) após busca na literatura, constatou que não foram identificadas evidências científicas que demonstrem que o uso de azitromicina proporciona claros benefícios clínicos aos pacientes com COVID-19, tanto os pacientes com sintomas mais leves tratados na atenção primária quanto aqueles que necessitaram de hospitalização e, em determinados casos, ventilação mecânica.

A Ivermectina é um agente antiparasitário de amplo espectro de ação que apresenta, assim como outros grupos de fármacos, atividade antiviral contra uma vasta gama de vírus *in vitro*. Essa evidência sugere a atividade inibidora do transporte nuclear da Ivermectina pode ser eficaz contra o novo coronavírus. Entretanto, quando testado clinicamente foi necessário uma dosagem

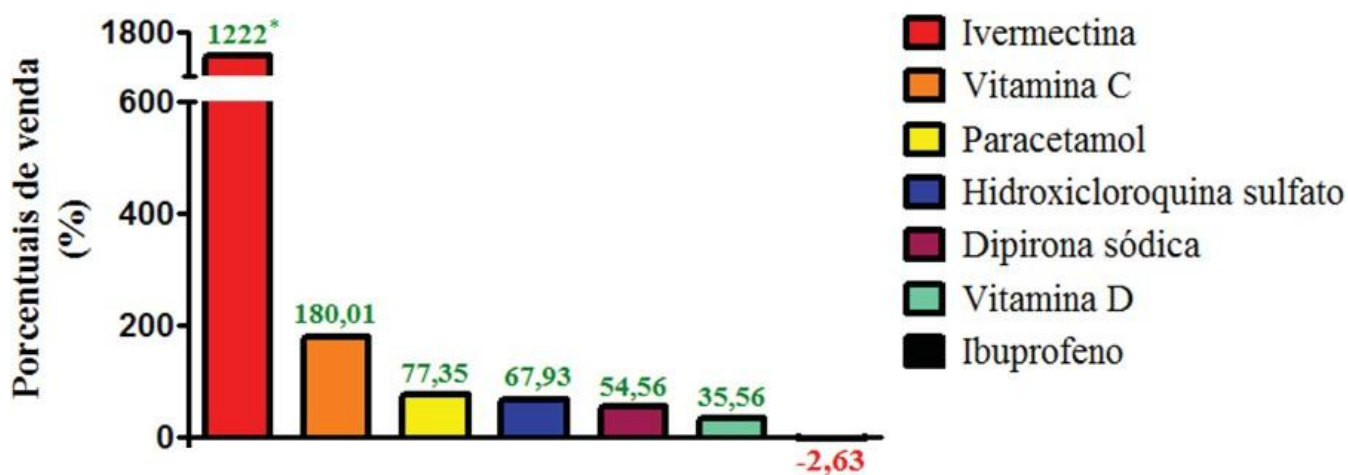
exacerbada podendo chegar a ser tóxica ao organismo humano, o que inviabiliza o seu uso no tratamento da Covid-19 (SOUZA *et al.*,2021).

A respeito da Cloroquina/Hidroxicloroquina, a Food and Drug Administration (FDA, 2020) informa a sua indicação na profilaxia ou tratamento da malária, aprovada também para o uso nas doenças autoimunes como: lúpus eritematoso discóide crônico, lúpus eritematoso sistêmico em adultos e artrite reumatoide sendo comprovadamente seguro para estas doenças.

Sobre a sua eficácia contra o novo coronavírus, Novais *et al.*, (2021) em seus estudos demonstraram que o uso de cloroquina e hidroxycloroquina associada (ou não) à azitromicina, pode apresentar efeito sobre a redução da carga viral detectada nos pacientes somente quando as concentrações utilizadas desses fármacos foram maiores do que as recomendadas, aumentando as chances de os pacientes desenvolverem diversos efeitos adversos ou mesmo toxicidade; enquanto outros estudos indicam que o uso desses medicamentos aumentou as chances de o paciente apresentar necessidade de suporte mecânico, maior risco de intubação e piora da razão neutrófilo- linfócito.

Como comprovação deste consumo desenfreado, as vendas destas medicações no Brasil aumentaram de forma significativa nos três primeiros meses de 2020, de forma proporcional ao aumento dos casos da doença, em relação ao mesmo período do ano de 2019. O gráfico abaixo demonstra dados coletados pelo Conselho Federal de Farmácia – CFF (2020) e o Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul – CRF/RS (2020).

Figura 1 – Percentual (%) de Vendas de Medicamentos durante a Pandemia – Jan – Mar 2020.



Fonte: Lima *et al.*,2021. Dados extraídos CFF (2020) & CFR-RS(2020)

A figura 1 evidencia que mesmo diante de frágeis evidências de eficácia da ivermectina clinicamente contra a COVID-19, a venda desse medicamento explodiu no Brasil. Apenas em junho de 2020, o mercado farmacêutico vendeu 1222% se comparado ao mesmo mês de 2019 (CFF, 2020).

Outro fenômeno de vendas foi de vitamina C (ácido ascórbico) que teve propagado o seu “efeito preventivo” contra o novo coronavírus pelas mídias sociais, e aumentou sua venda em quase 180% de Janeiro a Março de 2020, em comparação com o mesmo período do ano passado (CRF-RS, 2020). Nesse mesmo sentido, foi também verificado um crescimento de 35,56% no consumo da vitamina D ou colecalciferol, medicamento esse ao qual foi atribuída a capacidade de curar a COVID-19 (CRF-RS, 2020).

Outras medicações como paracetamol e dipirona também tiveram um incremento nas vendas, apresentando percentuais de 77,35% e 54,56%, respectivamente (CFF, 2020).

Confirmando as informações da pesquisa realizada pelo CFF e o CRF/RS o estudo de Santos; Santos; Luz (2021) realizado com estudantes do curso de Farmácia e profissionais de uma instituição de ensino superior privada no interior da Bahia cerca de 73,6% dos entrevistados relataram fazer uso eventual de medicamentos *off label* para tratamento preventivo da Covid-19 sem a orientação de um profissional capacitado. Dentre as medicações utilizadas estão a ivermectina, azitromicina e várias vitaminas (A, C, D e do complexo B).

Esses dados coincidem com de outro estudo com acadêmicos da área de saúde, onde 52,54% informaram que realizaram a automedicação com um, ou mais, dos seguintes medicamentos: Ivermectina; Cloroquina/Hidroxicloroquina; Vitamina D; Vitamina C; Azitromicina e Dexametasona, acreditando ser eficazes na prevenção da Covid-19 (ANDRADE; MORENO; LOPES-ORTIZ, 2021). E com a pesquisa realizada com usuários de redes sociais de vários estados brasileiros, onde 30,8% dos que realizaram automedicação no intuito de prevenir ou tratar a infecção pelo SARS-CoV-2, o fármaco de maior uso foi Ivermectina (52,8%), seguido por Azitromicina (14,2%) (SOUZA *et al.*, 2021).

Dessa forma, por conta da grande procura por Cloroquina e a Hidroxicloroquina nas farmácias comunitárias, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) decretou que esses medicamentos são de controle especial, no intuito de impedir a automedicação e assegurar aos pacientes que realmente necessitam destes medicamentos um devido acesso ao seu tratamento (OLIVEIRA *et al.*, 2020).

Cabe ressaltar que o uso de medicamentos *off-label* e a automedicação podem apresentar riscos à saúde, uma vez que carecem de evidências sobre seus perfis de segurança para indicações não regulamentadas.

Além disso, o uso indevido e superdosagens não intencionais de medicamentos ganham ênfase em contextos de epidemias em que a rápida veiculação de informações sobre possibilidades terapêuticas influenciam no padrão de consumo da população (TRITANY; TRITANY, 2020).

3.2 Os Riscos da Automedicação

A automedicação é uma conduta comum no Brasil e pode ser definida como uma forma de autocuidado, em que o indivíduo acaba consumindo medicamentos sem prescrição profissional, com o intuito de tratar e aliviar sintomas (ARRAYS, 2012).

De acordo Domingues *et al.* (2017), a automedicação é a seleção e a utilização de medicamentos com intuito de atuar sobre os sintomas das doenças, sem o

acompanhamento prévio do profissional de saúde habilitado. A automedicação dispõe de uma série de riscos, que podem levar a graves consequências à saúde individual e coletiva da população (silva filho et al).

Montastruc *et al.* (2020) enumeraram os principais riscos acarretados pela prática de automedicação, dentre os quais destacam-se o acúmulo indevido do fármaco no organismo, potenciais interações medicamentosas, erro na dosagem, inadequação do tempo de tratamento, ocorrência de efeitos adversos graves e o autodiagnóstico incorreto.

Gomes *et al.* (2020) trazem no seu estudo que os riscos de superdosagem em pacientes automedicados, independem da idade do indivíduo, todavia, seus efeitos em pacientes mais idosos tornam-se mais complexos na presença de comorbidades.

A automedicação irracional pode levar o paciente a ter vários problemas de saúde: resistência microbiana, aumento do risco de reações adversas, hipersensibilidade e até abstinência, danos no fígado causados pelo uso excessivo do paracetamol, anemia hemolítica e aplasia da medula em decorrência do uso indiscriminado da dipirona (HOEFLER; LEITE, 2020).

Conforme expõem Correia; Trindade, Almeida (2019) vários fatores influenciam a população nesta prática, como a falta de acesso aos meios de saúde e a influência da propaganda feita sobre os medicamentos de venda livre, incentivando cada vez mais a automedicação, uma vez que boa parte da população cria uma ideia errada por meio da propaganda, acreditando que estes medicamentos sem receita não são prejudiciais à vida.

O processo de se automedicar durante a pandemia tornou grandes proporções. De acordo a OMS (2020) devido à falta de fármacos que atuem como profilático, ou que auxiliem de maneira direta ao tratamento da COVID- 19, tem-se observado uma intensificação comportamental da população em se automedicar, acreditando que assim estarão mais seguras.

Ressalta-se portanto, que o uso indevido de medicação, sem a prescrição de profissionais habilitados, pode causar agravamento de doenças, intoxicação, surgimento de reações adversas e resistência a medicamentos, desestabilizando o pleno funcionamento do organismo (OLIVEIRA *et al.*, 2021).

Segundo Gomes *et al.* (2020) no contexto pandêmico, é inevitável a busca por tratamentos efetivos contra a nova doença. Assim, inúmeros medicamentos têm sido testados ao redor do mundo, especialmente na tentativa de minimizar os sintomas mais severos da COVID-19 e evitar a mortalidade.

Silva; Jesus; Rodrigues (2021) apontam que as principais razões que levaram os consumidores a praticar a automedicação na pandemia foram a prevenção e a melhoria dos sintomas, independentemente de serem positivos ou negativos, evitando o atendimento e a realização do teste.

A Tabela 2 apresenta os medicamentos mais utilizados durante a pandemia de Covid-19, abordando suas indicações e reações adversas possíveis.

Tabela 2. Medicamentos mais utilizados para automedicação durante a pandemia de Covid-19: suas indicações e efeitos adversos possíveis.

MEDICAMENTOS	INDICAÇÕES	EFEITOS ADVERSOS
Azitromicina	Antimicrobiano/ Macrolídeo	Resistência Bacteriana, prolongamento do intervalo QT, irritação da motilidade gástrica, icterícia colestática, ototoxicidade e aumento das transaminases
Cloroquina e Hidroxicloroquina	Antimalárico, antiamebiano e antirreumático	Prolongamento do intervalo QT, prurido e erupções cutâneas, hepatotoxicidade e aumento das transaminases.

Ivermectina	Antiparasitário	Surgimento de Helmintos resistentes, sintomas gastrointestinais, fraqueza muscular, ataxia e rabdmiólise, taquicardia, hipotensão e coma.
Vitaminas C e D	Hipovitaminoses	O excesso de vitamina D pode ocasionar hipervitaminose, calcificação de tecidos moles, dentre outros desequilíbrios;

Fonte: Adaptado de Novais *et al.* (2020)

Vale esclarecer que as reações adversas a medicamentos são respostas indesejáveis ou prejudiciais e não intencionais ocorridas no uso de medicamentos em doses habitualmente corretas no indivíduo para fins de profilaxia ou diagnóstico como também tratamento de doenças e modificação de funcionalidades fisiológicas (SANTOS, *et al.*, 2021).

O quadro 1, traz informações pertinentes quanto às reações adversas das medicações mais utilizadas para a prevenção e tratamento da Covid-19. Relevante elucidar que os danos causados à saúde por estas medicações podem ser irreversíveis e até fatais.

Sobre essa questão Silva Filho *et al.* (2021) reforçam que entre as principais reações adversas ocasionadas pelo o uso exacerbado da Hidroxicloroquina, estão a retinopatia e a arritmia, sobretudo em pacientes com doenças reumatoides. Além disso, há relatos no Arizona, Estados Unidos da América, que um homem faleceu depois de ingerir Cloroquina (GUIMARÃES; CARVALHO, 2020).

Para além das reações expostas acima, Silva; Nogueira (2021) escalrecem que o uso indiscriminado de antibióticos, como a Azitromicina, apresenta um risco iminente à saúde pública mundial, uma vez que provova o surgimento das bactérias pan-resistentes ou “superbactérias”, ou seja, resistentes a todas as

classes de antimicrobianos disponíveis no mercado. Tornando necessárias elaborações de medidas preventivas, visando à melhoria e minimização dos efeitos da resistência bacteriana, assim como evitar novas cepas multirresistentes (LEAL *et al.*, 2021).

A utilização da vitamina C e a utilização de multi vitaminas/suplementos também pode ser muito perigosa, pois tem o potencial de causar hipervitaminose. Alguns estudos descrevem que a vitamina C causa efeitos adversos semelhantes aos dos medicamentos citados acima, como: náusea, vômito, dores de estômago e dor de cabeça, todavia, não há clareza sobre a interação medicamentosa com a Vitamina C (SILVA; JESUS; RODRIGUES, 2021).

Frente à necessidade do uso criterioso de medicamentos, o farmacêutico se torna peça chave para contribuir com o uso racional. Logo, a prática farmacêutica sendo um serviço fundamental, deve ter como preocupação o bem estar do paciente que é o foco principal das ações, e onde o farmacêutico assume papel fundamental, unindo seus conhecimentos aos de outros profissionais de saúde e aos da comunidade para a promoção da saúde (SOUZA; MARTINS; MORAIS, 2021).

3.3 O Papel do Farmacêutico no controle da automedicação durante a pandemia

A farmácia comercial se configura como um dos primeiros estabelecimentos de saúde ao qual o paciente tem contato, tornando o profissional farmacêutico fundamental para a promoção do uso racional de medicamentos. Devido ao alto custo das consultas médicas aliada à demora do Sistema Único de Saúde em disponibilizar consultas, a prescrição de medicamentos por profissionais habilitados dá espaço para a prática da automedicação entre a população, facilitada pelo acesso rápido ao medicamento nas farmácias comerciais (SOUZA *et al.*, 2020).

Nesse contexto, Cordeiro Junior; Abreu (2021) evidenciam a participação ativa do profissional farmacêutico na promoção de saúde da população, integrando equipes de saúde multidisciplinar, afim de que por meio das técnicas de atenção farmacêutica, o foco seja propiciar um tratamento efetivo, garantindo o uso

racional de medicamentos, evitando assim a automedicação inconsciente e suas consequências.

A Resolução 585/2013, do Conselho Federal de Farmácia (2013), sobre as atribuições do profissional farmacêutico:

Regulamenta as atribuições do profissional farmacêutico, e destina como diferentes atividades clínicas no que se refere ao cuidado ao paciente, que inclui monitoramento, revisão de fármacos e outras atividades intrínsecas ao farmacêutico. O artigo 2º da mesma resolução estabelece que o farmacêutico trabalhe de forma que promova, proteja e recupere a saúde do paciente, atuando no processo de prevenção destas e em outros problemas associados à saúde. Seu cuidado pode ser individual e em comunidade, promovendo o uso de forma racionalizada e segura de fármacos bem como à otimização da farmacoterapia de modo ao alcance dos resultados que visem melhoria da qualidade de vida do paciente.

Considerando o contexto da pandemia de Covid-19, Martins; Reis (2020) concluem ser evidente a necessidade do farmacêutico incorporar na sua prática os referenciais teóricos da farmacoepidemiologia e da avaliação de tecnologias em saúde para assegurar um cuidado baseado em evidências.

Nesse novo cenário, surge também a necessidade desse profissional em ter um controle intenso contra a distribuição de medicamentos falsificados, notícias falsas (*Fake News*) a respeito do tratamento, desinformação quanto aos medicamentos utilizados e como eles devem ser utilizados nos diferentes pacientes infectados (PASSOS; CASTOLDI; SOLER, 2021).

Na linha de frente, o farmacêutico encontra-se habilitado para orientar e promover o uso racional dos medicamentos, além de utilizar sua *expertise* a respeito de informações sobre a dosagem, interação medicamentosa, efeitos adversos e a farmacocinética dos medicamentos (RUBERT; DEUSCHLE; DEUSCHLE, 2020).

Mesmo nos hospitais de campanha, é atribuição do farmacêutico a promoção do uso racional de medicamentos durante a permanência dos pacientes e, especialmente, na alta hospitalar, inclusive remotamente (TRITANY; TRITANY, 2020).

Passos; Castoldi; Soler (2021) expõem ainda que tanto os farmacêuticos comunitários quanto os clínicos devem estar atualizados em relação às pesquisas sobre o tratamento contra o Coronavírus, familiarizando-se com os medicamentos que são utilizados nos pacientes.

Tritany; Tritany (2020) concluem em seu estudo que o trabalho dos farmacêuticos tem contribuído em várias frentes no combate à COVID-19: no apoio à tomada de decisões clínicas, em especial sobre a farmacoterapia; nos sistemas de apoio, na farmacovigilância e farmacoepidemiologia; e no cuidado farmacêutico diretamente ao usuário, à família e à comunidade. Este último, tem apresentado um universo de ações de cuidado direto do farmacêutico que abarcam a educação em saúde, o atendimento farmacêutico (inclusive remoto), as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), a revisão da farmacoterapia e o manejo das doenças crônicas.

Dessa maneira, o profissional farmacêutico está assumindo a responsabilidade de promotor da saúde e contribuindo a favor do uso racional de medicamento, favorecendo a saúde da população brasileira nesse momento de crise.

4. Conclusão

O estudo trouxe à tona uma prática bastante preocupante, a automedicação, que no contexto da pandemia se tornou cada vez mais frequente. Este aumento, muitas das vezes, se deu devido à influência da circulação de informações falsas

que aproveitam o contexto atual, para a divulgação de supostos medicamentos para prevenir e combater a Covid-19. Contudo, o problema é que a maioria da população não sabe que o uso incorreto de medicamentos podem resultar em reações adversas graves.

Vale ressaltar que, até o momento, não há nenhuma evidência científica conclusiva que possa indicar o uso dos medicamentos citados neste trabalho ou de qualquer outro para o tratamento ou profilaxia contra o coronavírus.

Diante do exposto, entende-se que nenhum medicamento deve ser dispensado sem a devida prescrição médica e acompanhamento farmacoterapêutico, feito pelo farmacêutico. Assim, o farmacêutico dentro de suas habilitações é o profissional capacitado para prestar o cuidado farmacêutico, cujo objetivo principal é orientar e conscientizar a população sobre a utilização correta e os efeitos indesejáveis ocasionados pela automedicação.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. A.; MORENO, V. G.; LOPES – ORTIZ, M. A. **Perfil de uso de medicamentos e automedicação, em uma população universitária, frente a pandemia da covid-19**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 7, n. 7, jul. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n7>. Acesso em: 12 de novembro de 2021.

ARRAIS PSD, COELHO HLL, BATISTA MCDS, CAR – VALHO ML, RIGHI RE, ARNAU JM. **Perfil da auto – medicação no Brasil**. Rev Saúde Pública 1997; 31:71-7. 9. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-89101997000100010>. Acesso em: 18 de novembro de 2021.

ARRAYS, P. S. D. **O uso irracional de medicamentos e a farmacovigilância no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 18, p. 1478-1479, set./out. 2012. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2002000500042>. Acesso em: 18 de novembro de 2021.

BATISTA, E.L. **Grupo de médicos defende tratamento sem eficácia comprovada contra Covid-19 em jornais.** Folha de S.Paulo 2021; 23 fev. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/02/grupo-de-medicos-defende-tratamento-precoce-sem-eficacia-contr-covid-19-em-jornais.shtml>. Acesso em: 12 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. **Nota Técnica: azitromicina para o tratamento de paciente com Covid-19. 2021.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/nota-tecnica-azitromicina-covid-19>. Acesso em: 18 de novembro de 2021.

CFF – CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 07 de novembro 2021.

CORREIA, B. C.; TRINDADE, J. K.; ALMEIDA, A. B. **Fatores correlacionados á automedicação entre os jovens e adultos: uma revisão integrativa da literatura.** Revista de Iniciação Científica e Extensão – REIcEn 2019. v.2: n.1, p.57-61. Disponível em: <https://revistasfacesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/view/143>. Acesso em: 19 de novembro.

CRUZ, A. A. *et al.* **Considerações sintomáticas e medicamentosas a respeito do novo coronavírus: uma revisão de literatura sobre farmacologia, efeitos adversos, fisiopatogenia e formas de tratamento do Covid- 19.** Espaço ecológico, 2020; 53(9).

DOMINGUES, P. H. F.; GALVÃO, T. F.; ANDRADE, K. R. C. D.; ARAÚJO, P. C.; SILVA, M. T.; PEREIRA, M. G. **Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional.** Epidemiologia e Serviços de Saúde, 26, 319-330. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742017000200009>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

FDA – Food and Drug Administration. **Atualização do Coronavírus (COVID- 19): FDA revoga autorização de uso de emergência para cloroquina e hidroxicloroquina.** 2020. Disponível em: <https://www.fda.gov/news-events/press-announcements/coronavirus-covid-19-update-fda-revokes-emergency-use-authorization-chloroquine-and>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

GARCIA, A. L. F.; KAYA, A. N. M.; FERREIRA, E. A.; GRIS, E. F.; GALATO, D. **Automedicação e adesão ao tratamento medicamentoso: avaliação dos participantes do programa Universidade do Envelhecer.** Rev. bras. geriatr. gerontol. 21. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.180106>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

GOMES, A. H. D.; ROCHA, A. K. A.; VIANA, T. S.; BACHUR, T. P. R. **Riscos da automedicação na pandemia por covid-19: o dilema entre informações midiáticas e científicas.** Copyright© Editora Amplla Editor Chefe: Leonardo Pereira Tavares, 2020, p. 40.

GUIMARÃES, A. S.; CARVALHO, W. R. G. **Desinformação, Negacionismo e Automedicação: a relação da população com as drogas “milagrosas” em meio à pandemia da COVID-19.** InterAmerican Journal of Medicine and Health, v. 3, 19 Aug. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31005/iajmh.v3i0.147>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

LEAL, W. de S.; MELO, D. N. A.; SILVA, F. C. S.; NAZARÉ, K. A.; RODRIGUES, B. T. F.; FERNANDES, E. L.; ARAÚJO, M. E. da S.; MARTINS, J. L.; FREITAS, L. M. A. de. **Análise da automedicação durante a pandemia do novo coronavírus: um olhar sobre a azitromicina.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 8, p. 580–592, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i8.2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/198>. Acesso em: 1 de novembro 2021.

LIMA, W. G.; CARDOSO, B.G.; SIMIÃO, D. C.; AMORIM, J. M.; SILVA, C. A.; BRITO, J. C. M. **Uso irracional de medicamentos e plantas medicinais contra a COVID-19 (SARS-CoV-2): Um problema emergente.** Brazilian Journal of Health and

Pharmacy, v. 2, n. 3, p. 37-53, 2020. Disponível em:

<https://doi.org/10.29327/226760.2.3-5>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

MARTINS, M. A.; REIS, A. M. **Farmacêuticos em resposta à pandemia de COVID-19 no Brasil: onde estamos?** Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, 2020, 11(3), 517-517. Disponível em: <https://10.30968/rbfhss.2020.113.0517>. Acesso em: 28 de outubro de 2021.

MELO, J. R. R.; DUARTE, E. C.; MORAES, M. V. de.; FLECK, K.; ARRAIS, P. S. D. **Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19.** Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021, v. 37, n. 4 [Acessado 1 Novembro 2021] , e00053221. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00053221>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

MONTASTRUC, J. L. *et al.* **Pharmacovigilance, risks and adverse effects of self medication.** Therapies, v. 71, n. 2, p. 257-262, 2016. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27080848/>. Acesso em: 19 de novembro de 2021.

NOVAIS, T. K.; ASSIS, B. M.; DE PAULA, A. C. C.; FRANCO, D. C. Z. **Automedicação como forma de tratamento da Covid-19 e suas consequências.** Archives of Health, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 1342–1347, 2021. Disponível em: <https://latinamericanpublicacoes.com.br/ojs/index.php/ah/article/view/642>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

OLIVEIRA, J. V. L.; COSTA, F. B. da; PORFÍRIO, V. do N.; SILVA, M. M. M. da; CUNHA, A. B. de O. C. da; SILVA, N. C. da; NASCIMENTO, V. de J. O. A. do; FRANÇA, A. M. M. de; MELO, M. L. da R. S.; SILVA, R. F. C. da; COSTA, M. de D. T.; SILVA FILHO, L. S. da. **A automedicação no período de pandemia de COVID-19: Revisão integrativa.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e58610313762, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13762>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

OLIVEIRA, E. S.; MATOS, M. F.; CAVALCANTE, O. S. S.; DE MORAIS, A. C. L. N. (2020). **Uso off label de antimaláricos em pacientes portadores de covid-19.** Research, Society and Development, 9(6), 168963517. Disponível em:

<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/3517>. Acesso em: 21 de novembro de 2021.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **WHO supports scientifically-proven traditional medicine.** 2020. Citado em 4 Mai 2020. Disponível em: <https://www.afro.who.int/news/who-supports-scientificallly-proven-traditional-medicine>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Ongoing Living Update of Potential COVID-19 Therapeutics: summary of rapid systematic reviews, Iris.** Disponível em: <https://www.paho.org/en/documents/ongoing-living-update-potential-covid-19-therapeutics-summary-rapid-systematic-reviews>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

PASSOS, M. M. B. D.; CASTOLDI, V. D. M.; SOLER, O. **O papel do farmacêutico na pandemia de COVID-19: Revisão integrativa.** Research, Society and Development, 10(6), 2021. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15809>. Acesso em 25 de outubro de 2021.

PITTA, M. G. da R.; LIMA, L. P de; CARVALHO, J. S. de; TEIXEIRA, D. R. C.; NUNES, T. R. de S.; MOURA, J. A. da S.; VIANA, D. C. F.; PITTA, I. da R. **Analysis of the self-medication profile in COVID-19 pandemic in Brazil.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 11, p. e28101119296, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19296>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

RUBERT, C.; DEUSCHLE, R. A. N.; DEUSCHLE, V. C. K. N. **Assistência farmacêutica durante a pandemia da covid-19: revisão da literatura.** Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão, 8(1), 255-268. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33053/revint.v8i1.316>. Acesso em: 25 de outubro de 2021.

SAILER, M.; STADLER, M.; BOTES, L.; FISCHER, F.; GREIFF, S. Science **knowledge and trust in medicine affect individuals behavior in pandemic crises.** Disponível em: [Shaking_hands_revised_l_preprint.pdf](#). Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SANTOS, P. C. dos; CARVALHO, A. S. De; ANDRADE, L. G. De. **Automedicação e o uso irracional: o papel do farmacêutico no combate a essas práticas.** Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 7(10), 728–744. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i10.2504>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SANTOS, J. R. M. Dos.; MONTEIRO, L.; SOUSA, S. G. De; ARAÚJO, B. G. de. **Os riscos da automedicação por hidroxicloroquina frente a Pandemia de COVID-19.** Brazilian Journal of Health Review. Vol 4, No 3 (2021) Disponível em: <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n3-123>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SANTOS, K. K. A.; SANTOS, T. A. dos; LUZ, D. A. T. **A influência das redes sociais no uso irracional de medicamentos para combate ao COVID-19 por estudantes do curso de farmácia e profissionais de uma instituição de ensino superior privada.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 7, p. e0510716069, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/16069>. Acesso em: 20 de novembro 2021.

SILVA, L. M. C; ARAÚJO, J. L. **Atuação do Farmacêutico clínico e comunitário frente a pandemia da COVID.** Research, Society and Development, 9(7):1-14, e684974856. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4856>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

SILVA, J. P. da; BATISTA, L. O. de. **Impactos da automedicação em tempos de pandemia COVID-19.** In: TOMASI, Cristiane Damiani; SORATTO, Jacks; CERETTA, Luciane Bisognin (org.). Interfaces da COVID-19: impressões multifacetadas do período de pandemia. Criciúma, SC: UNESC, 2020. p. 74-75. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7823>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SILVA, A. DE F.; JESUS, J. S. P. DE.; RODRIGUES, J. L. G. **Automedicação na pandemia do novo coronavírus.** 2021. Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação, 7(4), 938–943. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i4.1038>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

SILVA FILHO, P. S. P.; COSTA, R. E. A. R.; ANDRADE, I. A. S.; SOUSA, F. W. S.; AMORIM JR, J. S.; CAVALCANTE NETO, A. S.; FARIAS, M. D. S. B.; BEZERRA, B. C. C.; SOUZA, I. L.; PEDROSO, A. L. O. CORDEIRO, G. R. S.; SOARES, J. M.; ARAÚJO, V. L. L.; KIRCHESCH, C. L.; CUNHA, E. L. A; SILVA, C. S. **Riscos da automedicação em idosos acometidos pelo coronavírus e outras síndromes respiratórias.**

Research, Society and Development, 9(7): 1-17, e458974211. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.4211>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SOUZA, E. S.; MARTINS, W. P.; MORAIS, Y, J. **Intervenção farmacêutica no uso indiscriminado da ivermectina: um estudo comparativo.** Research, Society and Development, v. 10, n. 11, e312101119787, 2021 (CC BY 4.0). ISSN 2525-3409 | Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i11.19787>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SOUZA, M. N. C., RICARDINO, I. E. F., SAMPAIO, K., SILVA, M. R., LIMA, A. P. G. D., FERNANDES, D. L., ... MOTA, M. L. (2021). **Ocorrência de Automedicação na população Brasileira como estratégia preventiva ao SARS-CoV-2.** Research, Society and Development, 10(1), Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11933>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

TOLEZANI, E. A. C. **Medicamento off label no tratamento da covid-19. 2020. Migalhas de Peso** (Internet). Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/327273/medicamento-off-label-no-tratamento-da-covid-19>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

TRITANY, R. F.; TRITANY, E. F. **Uso Racional de Medicamentos para COVID-19 na Atenção Primária à Saúde.** Revista Saúde em Redes (ISSN 2446-4813), v. 6, Supl. 2 (2020). Disponível em: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/3205>. Acesso em: 20 de novembro de 2021.

WYETH. Indústria Farmacêutica Ltda. **Bula do medicamento ZITROMAX: azitromicina.**

[← Post anterior](#)

RevistaFT

A **RevistaFT** é uma **Revista Científica Eletrônica Multidisciplinar Indexada de Alto Impacto e Qualis “B2” em 2023**. Periodicidade mensal e de acesso livre. Leia gratuitamente todos os artigos e publique o seu também [clcando aqui](#).

Contato

Queremos te ouvir.

WhatsApp: 11 98597-3405

e-Mail: contato@revistaft.com.br

ISSN: 1678-0817

CNPJ: 48.728.404/0001-22



